



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

## PORTARIA Nº 49, DE 05 DE MAIO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no Memorando N° 06/2017 – Educação Física, RESOLVE :

Art. 1 – AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora abaixo relacionada, a dirigir veículos oficiais deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

SERVIDOR	SIAPE
Francisco Demetrius Luciano Caldas	2265638

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 06 de maio de 2017.

VERA I ÚCIA DA SII VA AUGUSTO FII HA

Lera Lucia da Diba Sugusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA

Diretora Geral